



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2001 – 31 de Agosto de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**Lei Complementar n.º 159/2022 de 31.08.2022** Acrescenta o parágrafo único ao art. 223 da Lei Complementar n.º 120/2016 e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar: Art. 1.º. O art. 223 da Lei Complementar n.º 120 de 03 de março de 2016 fica acrescido do seguinte parágrafo único: “Art. 223. (...) (...) Parágrafo único - O agente que descumprir as proibições previstas neste dispositivo responderá pela multa específica de 30 (trinta) UFGs. No caso de reincidência, a multa será duplicada. No caso de reiteração, a multa será elevada até o décuplo, mediante fundamentação motivada em razão da capacidade financeira do infrator e demais circunstâncias objetivas da conduta.” Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Agosto de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal REGINALDO CAMILO Secretário Municipal de Fazenda

**Lei n.º 2202/2022 de 31.08.2022** Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Jacutinga e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º. Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Jacutinga a ‘Semana Municipal do Ciclismo’, comemorada anualmente na semana que compreender o Dia Internacional do Ciclista (15 de abril). Art. 2.º. A finalidade primordial da ‘Semana Municipal do Ciclismo’ é conscientizar simbolicamente a sociedade civil sobre a importância da atividade física e os benefícios decorrentes do ciclismo, como meio de promoção da qualidade de vida, do respeito entre pedestres, ciclistas e motoristas, do conhecimento das belezas naturais e do turismo pelas vias rurais do Município. Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4.º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Agosto de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal NEWTON JOSÉ DE CARVALHO Secretário Municipal de Governo

**Lei n.º 2203/2022 de 31.08.2022** Reconhece de Utilidade Pública a Associação Beneficente Amigos de Jacutinga, e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1.º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a Associação Beneficente Amigos de Jacutinga, inscrita no CNPJ sob nº 23.478.565/0001-84, com sede nesta cidade de Jacutinga-MG. Art. 2.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 31 de Agosto de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal LUCAS RAFFAELLI ESTEVES Secretário Municipal de Assistência Social

### Seção de Licitações e Compras

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo n.º 215/2022](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica, para prestação de serviços de organização, planejamento e execução de evento para as festividades do dia do professor sob o nº 110/2022, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Educação. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 01/09/2022 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 14/09/2022 até as 08h59min. ANALISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 9h do dia 14/09/2022. LOCAL: SCPI – Portal de Compras <https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/>. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG,

CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o [Processo n.º 237/2022](#), modalidade Pregão na forma Eletrônica para registro de preços de prestação de serviços de locação de estrutura inflável para cinema a sob o nº 118/2022, do tipo menor preço, para a Secretaria Municipal de Assistência Social. INÍCIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 01/09/2022 a partir das 8h. FIM DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 20/09/2022 até as 08h59min. ANALISE DA PROPOSTA E INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 20/09/2022. LOCAL: SCPI – Portal de Compras <https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/>. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO PELO SITE: [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br) – Dúvidas pelo e-mail: [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br) – A/C Dayana Fernandes - Pregoeira.

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO - [Processo 206/2022](#), Pregão Eletrônico nº 105/2022 – Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos destinados à instalação de luminárias led, para atender o projeto de iluminação pública, referente ao termo de cooperação técnica celebrada com a Eletrobrás. TC -PRF 042/2022 - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ:33.584.641/0001-90, no valor total de R\$97.540,40 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:29.613.043/0001-24, no valor total de R\$17.622,40 (dezesete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ:04.184.646/0001-27, no valor total de R\$31.758,48 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL, CNPJ:21.389.668/0001-42, no valor total de R\$42.804,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quatro reais). Jacutinga, 26 de Agosto de 2022. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO - [Processo 206/2022](#), Pregão Presencial nº 105/2022 – Objeto: Fornecimento de materiais e equipamentos destinados à instalação de luminárias led, para atender o projeto de iluminação pública, referente ao termo de cooperação técnica celebrada com a Eletrobrás. TC -PRF 042/2022 - O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, as empresas: ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS, CNPJ:33.584.641/0001-90, no valor total de R\$97.540,40 (noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). GYN LED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ:29.613.043/0001-24, no valor total de R\$17.622,40 (dezesete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ:04.184.646/0001-27, no valor total de R\$31.758,48 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos). FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL, CNPJ:21.389.668/0001-42, no valor total de R\$42.804,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quatro reais). Jacutinga, 26 de Agosto de 2022 José Aldo Raffaelli Filho - Secretário Municipal de Obras